



DECRETO Nº 093, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Homologa a Classificação Definitiva da Chamada Pública do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 79, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Classificação Definitiva da Chamada Pública do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 29 de junho de 2023.

José Constante
Prefeito Municipal

Publicado em 30/06/2023,
no Diário Oficial dos Municípios
de SC, no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.sc.gov.br